



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 109/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elisângela Costa, Atendente de Creche, matrícula n° 771, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 21-01-2022 a 20-01-2023, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Daniela Turmina, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 763, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2020 a 28-02-2021, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-01-2023 a 31-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla